



# INDICAÇÃO Nº 07/84.

EXPEDIENTE  
EM 15/03/84

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em 15/03/84	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é uma função específica do Vereador, trabalhar para diminuir os problemas que afligem a população, onde existem casos que merecem prioridade do fiscalizador das angústias Sociais;

CONSIDERANDO, que em função da queda de abastecimento de água em nossa cidade cabe ao órgão responsável nos dizer a causa, ou os fatos que levaram a tal crise;

CONSIDERANDO, que o Bairro Marlin, e Bairros limítrofes, estão desprovidos de qualquer Solução, necessitando urgentemente de reparos na rede alimentadora, ou explicação satisfatória aos usuários;

CONSIDERANDO, que além do Bairro citado, outros locais tiveram os mesmos problemas ocasionando a volta dos carros-pipas, cujo preço, amedronta qualquer comprador;

I N D I C O à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe da CEDAE em Cabo Frio para responder-nos das causas que solicitamos nos considerandos.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1984.

VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -